



A Palavra do Diretor - Sobre as Consagrações de 1988 - #07

Caros amigos e benfeitores do seminário,

Continuemos a estudar o mistério da Igreja, a fim de aprofundar nossa fé e compreender melhor a importância do sacerdote na obra da nossa salvação.

Depois de termos visto sua necessidade e sua função no plano de Deus, começamos a examinar o primeiro poder da Igreja, o poder de comandar e dirigir os fiéis (a jurisdição), e depois passamos ao segundo poder da Igreja, o poder de ensinar (ou magistério).

E vimos que, para assistir a sua Esposa, a Santa Igreja, nesse poder de nos ensinar, Jesus concedeu à sua Igreja três atributos (que não devem ser confundidos com as quatro marcas que a distinguem): a autoridade, a infalibilidade e a indefectibilidade.

Ao estudarmos a autoridade, chegamos à questão que levanta a consagração dos quatro bispos em 1988 por Dom Lefebvre. Vejamos hoje:

Por que as consagrações conferidas por Dom Lefebvre não constituíram um ato de desobediência

Um ato constitui um ato de desobediência se, e somente se, se opuser à ordem legitimamente estabelecida pelo superior. Não há, portanto, desobediência se aquele que comanda, embora seja superior, não expresse uma ordem legítima, pelo próprio fato de que essa ordem humana se opõe à ordem de Deus, que lhe é superior.

O que foi imposto aos padres e a Dom Lefebvre? Pregiar — ou, pelo menos, deixar de condenar — os erros do Concílio Vaticano II: liberdade religiosa, ecumenismo, colegialidade; erros que matam as almas e as enviam para o inferno. Pediram-lhes que assumissem o risco de enviar seus fiéis a padres ordenados de forma duvidosa, que administram sacramentos cuja validade é duvidosa, colocando em risco a condenação eterna dos fiéis que confiam neles.

Dizer que a obediência era necessária equivale a afirmar que uma mãe deveria obedecer ao marido ou ao pai se ele lhe ordenasse que abortasse; ou que deveríamos obedecer ao papa se ele nos ordenasse que nos suicidássemos.

São Pedro e os apóstolos nos deram o exemplo: é melhor obedecer a Deus do que aos homens.

A ordem dada pelo papa João Paulo II a Dom Lefebvre de não realizar as consagrações episcopais previstas vai contra a vontade de Deus, que é assegurar a sobrevivência da Tradição e do sacerdócio na Igreja — uma sobrevivência gravemente ameaçada pelos erros, ou mesmo pelas heresias, difundidos pelas autoridades romanas (incluindo o próprio João Paulo II). As consagrações de 30 de junho de 1988 não constituem, portanto, um ato de desobediência. Nesse caso, tratou-se de um ato de obediência superior, muito mais meritório.

Nesse caso, quem eram as autoridades superiores que condenaram a autoridade atual e “se submeteram” ao dever de obediência? Os papas anteriores, nomeadamente: 1) Gregório XVI na encíclica *Singulari Nos*, 2) Pio IX com a encíclica *Quanta Cura* e o *Syllabus*, 3) Leão XIII com a encíclica *Libertas* e a carta apostólica *Testem Benevolentiae* para condenar o americanismo, o liberalismo e o indiferentismo religioso, 4) São Pio X com a encíclica *Pascendi* contra o modernismo e seu juramento antimodernista, 5) Pio XI com a encíclica *Quas Primas* sobre Cristo-Rei, e 6) Pio XII com a encíclica *Humani Generis* contra o modernismo.

Mons. Lefebvre explicou isso suficientemente, notadamente em sua homilia de 30 de junho de 1988: *“Parece-me ouvir, meus queridos irmãos, parece-me ouvir a voz de todos esses papas desde Gregório XVI, Pio IX, Leão XIII, São Pio X, Bento XV, Pio XI, Pio XII, que nos dizem: desde o Concílio, o que nós condenamos, as autoridades romanas adotam e professam. Como isso pode ser possível? Condenamos o liberalismo,*

condenamos o comunismo, o socialismo, o modernismo, o sillonismo, todos esses erros que condenamos, e agora eles são professados, apoiados pelas autoridades da Igreja. Isso é possível?”

Aliás, esses prelados da Igreja conciliar, que exigiam obediência, deram eles próprios o exemplo de obediência? São perjuros. Quando eram seminaristas, tiveram de prestar o juramento antimodernista exigido por São Pio X, que depois violaram centenas de vezes. Aqueles que exigem nossa obediência são perjuros.

E qual dos teólogos do Concílio Vaticano II — Teilhard de Chardin, Congar, Chenu, de Lubac, Rahner — não foi condenado por modernismo antes do Concílio Vaticano II? Todos eles foram. E, por obediência, deveríamos estudar e divulgar esses teólogos? Eles, cuja doutrina já foi condenada pelos sete papas anteriores como herética e capaz de enviar as almas para o inferno!

A questão não é saber se devemos obedecer ou desobedecer; a verdadeira questão é: a quem devemos obedecer? Aos 250 papas, de São Pedro até o Concílio Vaticano II, ou aos prelados apóstatas condenados pelas encíclicas de seus predecessores? A São Tomás de Aquino, São Roberto Belarmino, São Boaventura, ou a Congar, de Lubac e Bugnini?

Não, não houve desobediência, mas, pelo contrário, um ato heróico de obediência a Deus.

† P. Brocard

- 08.04.2026